



## O PAR DIALÓGICO P-R EM DEPOIMENTOS POLICIAIS (THE DIALOGIC PAIR P-R IN POLICE INQUEST DEPOSITIONS)

Edson Carlos ROMUALDO (Universidade Estadual de Maringá)

**ABSTRACT:** *Police inquest depositions involve at least two interlocutors: the police authority and the witness. When the oral deposition is transformed into a written text, the question are not registered. Thirteen depositions were analyzed to reconstitute through text markers the type and form of questions and their influence on the statement.*

**KEYWORDS:** *police inquest; question; answer.*

### 0. Introdução

O inquérito policial é, no sistema jurídico brasileiro, um procedimento administrativo prévio, cujo objetivo é apurar as infrações penais para fundamentar a denúncia ou queixa. Entre os variados tipos de peças informativas do inquérito policial, encontram-se os depoimentos.

Juridicamente, considera-se o depoimento como um conjunto de interrogações com a finalidade de "estabelecer a verdade dos fatos". Pensado nesta perspectiva, o depoimento não pressupõe para a testemunha liberdade de narrar o que mais tenha impressionado os seus sentidos. O relato dos fatos, e até mesmo a relevância de um acontecimento em relação ao outro, não têm como ponto de partida, necessariamente, o ponto de vista do depoente, mas sim da autoridade questionadora.

Na delegacia, a testemunha deve ser inquirida pelo delegado. No entanto, o escrivão, cuja função primeira é reduzir a termo os depoimentos, ou seja, passar para o papel o que foi dito, por vezes também realiza o papel de inquiridor, sem a presença do delegado.<sup>1</sup> Logo, há mais de um locutor no processo de construção do depoimento. No entanto, o resultado da inquirição é um texto-documento (TD) no qual não aparecem as perguntas feitas. Embora as perguntas orientem a construção tópica dos enunciados produzidos, somente as respostas são registradas no termo. Com o apagamento das perguntas, descaracteriza-se o evento enquanto inquérito e omite-se uma das condições de enunciação. Mas o imediatismo da elaboração do texto escrito deixa pistas e marcas textuais que nos possibilitam reconstruir parcialmente as cenas enunciativas e inferir as perguntas feitas.

Os treze depoimentos que compõem nosso *corpus* são de um inquérito constante de um processo crime do poder judiciário do estado de São Paulo.

### 1. O par dialógico Pergunta-Resposta (P-R)

Na conversação ordinária, o par dialógico P-R é um dos elementos cruciais da interação humana. É difícil imaginar uma interação verbal entre dois ou mais

---

<sup>1</sup> Aquino e Nalini (1997: 85) afirmam que, na "praxe rotineira, quem elabora o inquérito é o escrivão; o delegado de polícia apenas assina".



indivíduos sem que esse par apareça. Mas, ao nos referirmos às Ps-Rs dos depoimentos, é necessário observar que elas não ocorrem em uma conversação espontânea. Elas se enquadram nos chamados diálogos assimétricos, nos quais um dos participantes - no caso, o delegado - tem o direito de iniciar, orientar, dirigir e concluir a interação e exercer pressão sobre o(s) outro(s) participante(s).

Alves (1992) afirma que a ideologia jurídica não considera a TD como um questionário, um inquérito, mas sim como um testemunho espontâneo. No entanto, no sistema jurídico real (na prática), é o questionário que constrói o modelo lógico subjacente à produção dos enunciados.<sup>2</sup>

Em seu trabalho, a autora aponta dois tipos estruturais de TD: 1) caracterizado e constituído pelo questionário; e 2) composto de narrativa espontânea e retomada do questionário. O tipo (1) é a forma canônica de TD, pois mesmo se for adotado o tipo (2), há uma retomada do (1). Portanto, as perguntas são constitutivas das TD.

Para Marcuschi (1986), Urbano *et alii* (1996) e Fávero *et alii* (1996), a literatura lingüística sobre P-R aponta, de maneira geral, no que diz respeito à forma, para dois grandes grupos de P: fechadas e abertas.

Diante de P-fechadas, o ouvinte deduz que a R deva ser *sim* ou *não*. Por isso essas perguntas também são chamadas de *Perguntas de sim* ou *não*, ou de *confirmação/negação*. As P-fechadas podem restringir as alternativas de R, mas não impedem variações. Segundo Marcuschi (1986), na conversação, há preferência pelas R elípticas, e, no caso das R afirmativas, geralmente não se usa um *sim*, mas se repete o verbo ou algum elemento central qualquer, como, por exemplo, um advérbio. A tendência a formas ecóicas na R breve e positiva é comum em português; pois, ao contrário do que acontece em outras línguas como o francês e o inglês, normalmente não se responde com um *sim* a P-fechadas.

As *Perguntas abertas, informativas* ou *sobre algo* são geralmente iniciadas por pronomes interrogativos, tais como "onde", "como", "quando", "quem", "de quem". As respostas a esse tipo de pergunta costumam apresentar elementos que se correlacionam com a circunstância indicada pelo pronome eleito. Enquadramos entre as P-abertas, as P denominadas por Alves (1992) como P-genéricas. Tal tipo de pergunta, segundo a autora, abre espaço para que a testemunha faça uma longa narrativa, sem interrupção. O juiz (em nosso caso, a autoridade seria o delegado) anota os tópicos que retomará um por um no final da fala. As P-genéricas, são, portanto, P-abertas, pois não permitem respostas apenas de confirmação ou negação. Como exemplo de P-genérica, podemos citar "Você recorda disso?", feita depois de um breve resumo do caso. Por sua própria natureza, as P-genéricas exigem do interlocutor uma resposta informativa.

A identificação e levantamento dos momentos nos quais foram realizadas perguntas baseiam-se no confronto entre os depoimentos e na interrupção do fluxo de informação, o que causa a quebra das cláusulas narrativas. O confronto entre os textos nos permitiu verificar que há um padrão de produção dos depoimentos, ou seja, um modelo lógico que subjaz à construção dos mesmos. Este modelo baseia-se em perguntas, pois testemunhas diferentes fornecem o mesmo tipo de informação e

---

<sup>2</sup> Embora a autora trabalhe com audiências jurídicas, suas observações cabem no nosso estudo, pois a análise do *corpus* mostrou-nos que o delegado age de maneira similar ao juiz quando faz perguntas à testemunha.



estruturaram seus relatos de maneira semelhante. Logo, por trás dessas semelhanças estão as perguntas feitas pela autoridade policial.

Além disso, os conceitos de *cláusulas narrativas* e *cláusulas livres* de Labov (1972) também nos auxiliaram na identificação das rupturas na temporalidade narrativa causadas pelas perguntas. Labov (1972) considera a narrativa como um método de recapitular a experiência passada, emparelhando uma seqüência verbal de cláusulas a uma seqüência de eventos efetivamente ocorridos. A seqüência temporal é, para o autor, a prioridade definidora da narrativa. Dessa forma, uma narrativa mínima é definida como um seqüência de duas cláusulas que são temporalmente ordenadas. Essas cláusulas são chamadas de *cláusulas narrativas*. Entretanto, existem as *cláusulas livres*, que não possuem junção temporal, podendo ser mudadas de lugar sem provocar distúrbio na ordem temporal. A presença de cláusulas livres, no que deveria ser uma narrativa ordenada temporalmente, sinaliza que perguntas foram feitas para obter ou mesmo pontualizar informações.

Considerando, ainda, que é difícil negar uma relação dupla entre P e R, pois as "Perguntas antecipam e restringem semanticamente as Respostas e parecem depender destas que, por sua vez, são ainda mais dependentes das primeiras" (Urbano, *et alii* 1996: 76), procuramos inferir as Ps realizadas pelo conteúdo e forma do texto escrito.

Nos depoimentos em estudo (doravante D), TDs iniciadas por P-genéricas, na forma como foram caracterizadas por Alves (1992), não se realizaram. Há espaços nos quais a testemunha narrou mais livremente; no entanto, percebe-se que sua narrativa foi cortada por outras perguntas, mostrando que a TD foi realizada sob a forma (1), o questionário.

Os três primeiros períodos do D da viúva, primeira testemunha a depor, constituem cláusulas livres em relação ao restante do relato, pois não seguem uma ordenação temporal ou mesmo causal com os eventos vindouros. As informações poderiam constar no final do depoimento, sem causar prejuízo para a ordem temporal. Isso nos leva a concluir que tais informações foram obtidas pelo delegado, utilizando Ps.

Preliminarmente, esclarece que era casada com JBC, vítima nestes autos, há 16 anos e tiveram dois filhos. É verdade que seu marido bebia com frequência. Mesmo assim era um homem trabalhador e não perdia dia de serviço. Na manhã do dia 18 de maio de 1989, por volta de 07:00 horas, seu marido saiu de casa dizendo que ia trabalhar na beira do rio, onde ia fazer um serviço no rancho de seu conhecido "Nei", cujo nome veio a saber depois ser RAS. (D01)

O primeiro período do D ("Preliminarmente esclarece que era casada com JBC, vítima nestes autos, há 16 anos e tiveram dois filhos") é um esclarecimento sobre a relação da testemunha com a vítima, que pode ter sido gerado por três Ps:

- \* Delegado: \_\_ A senhora era esposa de JBC?
- \* Depoente: \_\_ Era.
- \* Delegado: \_\_ Há quanto tempo vocês eram casados?
- \* Depoente: \_\_ Dezesesseis anos.



\* Delegado: \_\_ Têm filhos?

\* Depoente: \_\_ Dois.

A primeira pergunta feita pelo delegado para esclarecer a relação da testemunha com a vítima constitui-se, necessariamente, como uma P-fechada, de confirmação, e de introdução do depoimento, pois tal informação dada na resposta já era conhecida do inquiridor. Esta informação está registrada no Boletim de Ocorrência, de 23 de maio de 1989, nove dias antes do depoimento. O procedimento de retomada de informações constantes em textos do próprio processo é característico do sistema jurídico e marca a intertextualidade e a polifonia dos processos. Entretanto, não são retomadas, no inquérito, apenas informações explicitamente presentes em textos anteriores. Por meio de investigações, conversas ou até mesmo do conhecimento prévio que alguns policiais têm sobre os envolvidos na ocorrência, o delegado consegue montar um suporte para fazer suas perguntas.

Depois de esclarecer as relações da testemunha com a vítima, a primeira informação constante no D também foi gerada por uma P-fechada. O motivo da pergunta é o fato de que a vítima estava embriagada, quando sofreu o acidente. Não só a pouca possibilidade de a viúva, interessada em esclarecer a situação que levou o marido à morte, iniciar livremente o depoimento com uma afirmação que o desqualificasse, mas também as marcas presentes no enunciado nos permitem dizer que a testemunha respondeu a uma P-fechada do tipo:

\* Delegado: \_\_ É verdade que seu marido bebia com frequência?

Em perguntas de tal natureza, respostas ecólicas com repetição do verbo (É) ou de outro elemento central ("Verdade") são comuns. A expressão "É verdade" consta da pergunta, pois caso contrário tal expressão não constaria do termo, porque a resposta mais comum seria a repetição do verbo:

\* Delegado: \_\_ Seu marido bebia com frequência?

\* Depoente: \_\_ Bebia.

A tentativa da viúva de amenizar a confirmação desqualificadora, aparece no período seguinte, iniciado por uma locução adversativa, demonstrando as qualidades do marido: "Mesmo assim era um homem trabalhador e não perdia dia de serviço".

Após essas informações iniciais, abre-se espaço para que a testemunha narre mais livremente. Há um encadeamento de cláusulas narrativas gerado possivelmente por uma pergunta aberta. No entanto, a TD não se enquadra como uma TD do tipo (1), pois o fluxo informacional é cortado por informações muito pontualizadas que implicam P-abertas. A precisão informacional, como por exemplo, explicitação de horários ("por volta de 07:00 horas", "por volta de 17:00 horas") e esclarecimento de nomes ("cujo nome veio a saber depois ser RAS), não é comum em uma narrativa espontânea.

Nos Ds das testemunhas que estavam no rancho onde a vítima se acidentou (total de onze), há um conjunto comum de informações que interessam para a investigação policial, entre elas quem estava no rancho, o que estavam fazendo, se a vítima estava embriagada. A repetição das informações nos vários Ds não só prova a existência das perguntas, mas também demonstra que a polícia, por meio delas, orienta, de acordo com o que considera relevante, a construção dos textos.

A indicação das pessoas presentes no local do acidente, origina-se no D2, de uma P-aberta:



\* Delegado: \_\_ Quem você viu lá?

\* Depoente: \_\_ Lá eu vi o "Cobrinha", "Neguinho", L, G, LC, HF, e o "Zé Coitinho".<sup>3</sup>

Perguntas similares foram realizadas em todos os Ds das testemunhas que estavam no local do acidente. Citaremos trechos de apenas dois, como exemplos:

No dia dos fatos, viu que no rancho vizinho, de propriedade de "Nei" havia um churrasco, do qual participavam diversas pessoas, dentre os quais estavam HF, MG, "Cobrinha", cujo nome é L, F e outros. (D3)

Sou amigo de "NEI", "CCOBRINHA", "TONINHO CORREA", HF, LEQUI, MG e conhecia muito "ZÉ COLTINHO". (D9)

Na tentativa de elucidar os fatos e de buscar os responsáveis pela morte da vítima, P-abertas sobre quem teria realizado determinado ato são constantes nos depoimentos. A estrutura de enunciados do texto escrito, tais como "Foi 'Nei' quem interveio mandando H parar de bater em JB" (D3) e "Foi 'Leque' e 'Cobrinha' quem ajudou a vítima sair da água" (D6) são freqüentes. A própria estrutura dos fragmentos sugere a presença do delegado, questionando. O verbo "Foi" mais o pronome relativo "quem" correspondem à forma expletiva "foi que" ("é que", no passado, devido à característica de retrospectividade dos depoimentos), usada nas perguntas:

\* Delegado: \_\_ Quem foi que mandou H parar de bater em JB? e

\* Delegado: \_\_ Quem foi que ajudou/auxiliou a vítima a sair da água?

Os Ds 1, 2 e 3 apresentam informações de possíveis violências sofridas pela vítima. Buscando esclarecer os fatos, o delegado questiona as demais testemunhas, baseando-se nas informações recebidas nestes Ds. A utilização de P-fechadas como estratégia de construção do final dos demais Ds é constante para as testemunhas que estavam no rancho. Visto que os D 1, 2 e 3 apontam HF (o tio da vítima) como possível responsável pelas violências, a busca de confirmação/negação dos acontecimentos e da culpa de HF torna-se recorrente nos textos. Por exemplo:

Nega que tenha jogado baldes d'aquea na vítima. ... Igualmente nga que tenha feito ameaças para o menor F e G. (D5)

Não presenciou nenhum tipo de agressão ou maus tratos contra a pessoa de "ZÉ COLTINHO". Afirma não ter visto HF dar-lhe cintadas e nem ser jogado baldes de água contra a vítima.

As perguntas fechadas introduzem a voz das testemunhas dos Ds 1, 2 e 3 nos outros Ds. A voz que traz a informação não é da testemunha em questão. Cabe a ela apenas confirmar ou negar a informação da pergunta. Isto é facilmente recuperável pela repetição do verbo "negar" e do advérbio de negação "não", presentes nos fragmentos citados anteriormente. Mesmo que o depoente negue uma informação de uma testemunha diferente de si, a voz do outro continua a constar de seu D. Assim, ao

<sup>3</sup> A hipótese de resposta é a transcrição fiel do depoimento escrito.



assinar o termo de declarações a testemunha assume a voz do outro, inserida pelo delegado como sendo sua. Dessa forma, assume também informações que não teria dado livremente.

## 2.Considerações finais

As perguntas feitas pela autoridade policial não só direcionam a construção dos depoimentos, mas também podem ser o conteúdo básico para o que é reduzido a termo. O conteúdo principal é a voz da testemunha quando são utilizadas P-genéricas para impulsionar sua fala, pois esta predominará sobre a do inquiridor. Nos casos de P-abertas iniciadas por marcadores interrogativos, a testemunha também participa ativamente da construção do D, pois tais marcadores, "por serem pronomes, são palavras semanticamente vazias em busca de preenchimento (catáfora)" (Urbano, 1996: 78). O preenchimento semântico é esperado na resposta, por meio de uma informação nova dada pela testemunha. Mas, no caso de P-fechadas, o conteúdo principal é a voz da autoridade, pois a P-fechada "é semanticamente cheia e a Resposta é apenas uma confirmação ou não do questionamento" (Urbano, 1996:79). Assim, o inquiridor, com a forma de estruturação de suas perguntas, não só impele a testemunha a falar, mas também pode falar no lugar dela.

RESUMO: Nos inquéritos policiais os depoimentos envolvem, no mínimo, dois locutores: a autoridade policial e a testemunha. Na transposição do depoimento oral em texto escrito, as perguntas feitas não são registradas. Analisamos treze depoimentos, buscando reconstituir, pelas marcas textuais, o tipo de Perguntas, quanto à forma, e a implicação delas no depoimento final.

Palavras-chave: inquérito policial; pergunta; resposta.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Virgínia Colares Soares Figueiredo. *A decisão interpretativa da fala em depoimentos judiciais*. Recife, 1992. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal de Pernambuco.
- AQUINO, José Carlos Gonçalves Xavier e NALINI, José Renato. *Manual de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 1997.
- FÁVERO, Leonor Lopes et al. Perguntas e respostas como mecanismos de coesão e coerência no texto falado. In: CASTILHO, Ataliba Teixeira de e BASÍLIO, Margarida (orgs.) *Gramática do português falado*. Vol. IV: Estudos Descritivos. Campinas: Editora da Unicamp; São Paulo: FAPESP, 1996.
- LABOV, William. The transformation of experience in narrative syntax. In: \_\_\_\_\_. *Language in the inner city*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1972.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Análise da Conversação*. São Paulo: Ática, 1986.
- URBANO, Hudinilson et al. Perguntas e respostas na conversação. In: CASTILHO, Ataliba Teixeira de (org.). *Gramática do português falado*. Vol. III: As abordagens. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.